

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 058/2017-COGEPS

RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA NOTA DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 34º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos itens de 11.26 11.29 do Edital nº 053/2017/2017-GRE, de 07/06/2017;
- o resultado provisório das notas da avaliação do currículo conforme Edital nº 056/2017-COGEPS de 25/07/2017;
- o relatório lavrado em Ata fundamentada com a decisão da Banca Examinadora acerca do pedido de reconsideração, com a relação à nota da Prova Didática com Arguição;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise realizada pela Banca Examinadora com relação ao pedido de reconsideração, conforme anexo:

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

ANEXO DO EDITAL Nº 058/2017-COGEPS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

1. CAMPUS DE CASCAVEL

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Candidato: Victor Antonio Cancian - Infra-Estrutura de Transportes
Do pedido de reconsideração: Gostaria de saber se as notas para os candidatos da área de Infraestrutura de Transportes (Campus Cascavel) foram calculadas e postadas de forma correta, pois as duas notas foram idênticas (8,55), visto em que no concurso apenas estas duas notas são idênticas na prova de didática com arguição, não havendo tal situação em nenhuma outra área. Visto que dentre todos os componentes do "Formulário para Avaliação da Prova Escrita e Individual Por Avaliador" os candidatos poderiam atingir notas diferentes ou semelhantes, com resultados diferentes.
Da deliberação da Banca Examinadora: Em resposta ao questionamento do candidato Victor Antonio Cancian, conforme recurso recebido por esta coordenação, após revisão em todos os formulários, juntamente com avaliador membro da banca, concluimos que o fato não passa de mera coincidência, sem haver erros de cálculo ou postagem. As notas foram atribuídas individualmente por cada avaliador da banca para cada candidato sendo as seguintes: Candidato Victor Antonio Cancian – Avaliador1: 9.070; Avaliador2: 7,800; Avaliador3: 8,775 – Total: 8.5483333, por arredondamento: 8.55. Candidato Guilherme Irineu Venson – Avaliador1: 9.40; Avaliador2: 8.10; Avaliador3 8.15 – Total: 8.55.
Decisão: Fica mantida a nota.

2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Candidato: 829 - Fabricio Cardoso de Mello - Sociologia
Do pedido de reconsideração: Venho por este meio requisitar a revisão de nota atribuída a mim durante a prova didática referente ao 34º Concurso Docente da Unioeste. Entendo ser a nota final da banca (6,3) inadequada ao meu desempenho, visto que: 1 – O plano de aula apresentado foi bem estruturado, apresentando objetivos principal e complementares, especificando o conteúdo geral a ser explorado e os temas pontuais por meio dos quais isso ocorreria, especificando a estratégia de abordagem ao ponto sorteado (ponto 8 – “A Sociologia de Florestan Fernandes”) e exibindo clareza em todos esses elementos. 2 – A apresentação oral demonstrou uma argumentação consistente com relação aos elementos apontados no plano de aula e com os principais conceitos do pensamento sociológico de Florestan Fernandes. Procedeu-se de forma organizada, respeitando os limites temáticos dos blocos anunciados e com

uso da linguagem adequada para a abordagem do tema. Tendo esta sido fiel aos aspectos teóricos, metodológicos e empíricos da obra de Florestan Fernandes, afirma-se o domínio e a consistência argumentativa da exposição. 3 – Como consequência, o desenvolvimento do conteúdo foi bem conduzido, tendo sido sequencialmente estruturado em três etapas: introdução (quando os objetivos e a estratégia de exposição foram anunciados), aprofundamento temático e encerramento. Ao fim e ao cabo, os objetivos declarados de início (principal e complementares) foram alcançados. Houve, portanto, planejamento e organização para e durante a aula. Dados os fatores acima, peço a reconsideração de minha nota no sentido de aumentá-la. Longe de sugerir a ausência de falhas durante a aula apresentada, considero, por outro lado, a penalidade negativa de 3,7 pontos como inapropriada ao meu desempenho geral por ser sobremaneira severa em face ao que foi positivamente apresentado.

Da deliberação da Banca Examinadora: Após a reanálise do plano de aula apresentado, observa-se que o mesmo não propõe nem atividades, nem estratégias didáticas, nem avaliação. Com relação à bibliografia, a mesma refere-se aos textos e livros que o candidato utilizou para construir sua prova didática, não mencionando em seu plano quais seriam os textos que seriam trabalhados em uma aula com o mesmo tema, dado que seria impossível ministrar uma única aula tendo como bibliografia cinco livros inteiros acrescidos de mais um capítulo e um artigo.

Ainda, o plano de aula não explicita os propósitos (só os objetivos) e limita-se a usar quadro e giz, o que possivelmente esteja vinculado à falta de atividades planejadas. Essas questões são fundamentais para a execução das aulas no que tange o escopo pedagógico e didático e, por isso, permite visualizar se o candidato está considerando o perfil dos estudantes em questão ou apenas tendo como alvo um estudante em abstrato. Sobre a apresentação oral, a mesma apresentou muitas limitações. O autor de que o ponto tratava não foi apresentado devidamente, a começar pela ausência de uma maior explanação biográfica, ponto relevante se considerado o perfil dos estudantes. O candidato ainda demonstrou limitações ao ancorar de forma excessiva sua aula em uma interpretação da autora Bárbara Freitag ao invés de dar prioridade aos textos clássicos do próprio autor. Do mesmo modo, as bases e fundamentos teóricos do autor foram apresentados, mas com pouca clareza de domínio, com o cometimento de imprecisões em pontos fundamentais, tais como a relação do autor com os vários métodos das correntes sociológicas. Imprecisões estas que foram devidamente constatadas na arguição. Momento no qual o candidato teve oportunidade de corrigir eventuais atropelos da aula expositiva e esclarecer pontos imprecisos, coisa que não se observou. Ao contrário, no momento da arguição restou claro ainda que o candidato tinha pouca clareza sobre os métodos clássicos da sociologia e sobre a própria especificidade do pensamento sociológico em relação às demais ciências sociais. Finalizamos, portanto, declarando que mesmo compreendendo o apelo do candidato, apelo que nos levou a dedicar novamente a análise de seu plano e sua aula, após todas estas razões acima mencionadas, a banca de forma unânime reitera a nota obtida

anteriormente.

Decisão: Fica mantida a nota.

2.3. CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Candidato: 660 - Martin Augusto Gagliotti Vigil - Algoritmos e Estrutura de Dados

Do pedido de reconsideração: Solicito a reconsideração acerca do resultado da avaliação da Prova Didática com Arguição conforme fundamentação abaixo descrita. Os argumentos da fundamentação seguem os critérios/quesitos do Formulário de Avaliação da Prova Didática Individual por Avaliador datado de 20/07/2017. Adicionalmente, a fundamentação se baseia no plano de aula entregue e nos slides utilizados pelo candidato no dia da prova didática. O plano de aula e os slides estão disponíveis nos endereços: <https://docs.google.com/presentation/d/11PZF56fQgcMa2zhcUESSAq86xmqMopajQBUZfg0Hg40> <https://docs.google.com/document/d/1YfUQqQDmfJOEK-2STMwKRxf8fkS2TXqP4F3iRDvfWLU> O ponto sorteado para a prova didática foi sobre Algoritmos de Grafos. O tema escolhido pelo candidato foi o Algoritmo de Prim. 1. Quanto ao Plano de Aula a. Quanto à coerência e adequação do plano com o tema sorteado: Este item foi avaliado com 5, 7, e 10 pontos de no máximo 10 pontos. O candidato considera as notas discrepantes e discorda da avaliação de 5 e 7 pontos. O plano de aula é coerente e adequado ao tema sorteado. Vejamos. Foi escolhido como tema para a aula o Algoritmo de Prim. Tal algoritmo é muito conhecido na literatura sobre Algoritmos de Grafos. Segundo (CORMEM, 2009), o Algoritmo de Prim permite determinar a Árvore Geradora Mínima de um grafo. b. Quanto à adequação dos objetivos do conteúdo. Este item foi avaliado com 5, 7, e 10 pontos de no máximo 10 pontos. O candidato considera as notas discrepantes e discorda da avaliação de 5 e 7 pontos. Segundo o plano de aula entregue, os objetivos são que ao final da aula o aluno seja capaz de compreender o funcionamento, a implementação e a análise do Algoritmo de Prim. Estes objetivos foram reforçados, verbalmente, pelo candidato nos minutos iniciais de sua prova didática e anotados no quadro negro. Os objetivos são adequados ao conteúdo do plano de aula. Vejamos. O funcionamento do Algoritmo de Prim é importante para os alunos entenderem os conceitos. A implementação é necessária para sintetizar o algoritmo de maneira precisa. Por fim, a análise é indispensável para verificar a complexidade do Algoritmo de Prim e compará-lo a outros algoritmos que resolvem o mesmo problema. c. Quanto aos dados essenciais do conteúdo programático. Este item foi avaliado com 5, 9 e 15 pontos de no máximo 30 pontos. O candidato discorda da avaliação. Todos os dados essenciais do conteúdo programático estão explícitos no plano de aula. Vejamos. Tudo que é essencial à compreensão do conteúdo programático está explicitado a) na forma de pré-requisitos no item "Contextualização da Aula" e b) no item "Conteúdo" do plano de aula entregue. d. Quanto à adequação dos procedimentos e recursos didáticos. Este item foi avaliado com 5, 9 e 10 pontos de no máximo 20 pontos. O candidato discorda da avaliação. Os procedimentos e recursos didáticos previstos, e efetivamente utilizados, no plano de aula são adequados. Vejamos. Quanto ao procedimento, tratou-se de uma aula expositiva

dialogada. Quanto aos recursos, foram utilizados slides e quadro negro. e. Quanto aos critérios de avaliação. Este item foi avaliado com 5, 5 e 10 pontos de no máximo 20 pontos. O candidato discorda da avaliação. Os critérios de avaliação estão explícitos no plano de aula e foram discutidos com os avaliadores durante a apresentação do plano de aula e com os alunos ao final da aula. 3. Quanto à apresentação Oral a. Quanto à postura, clareza, objetividade e comunicabilidade. Este item foi avaliado com 40, 50 e 50 pontos de no máximo 100 pontos. O candidato discorda da avaliação. O candidato apresentou postura, clareza, objetividade e comunicabilidade adequados. Vejamos. Quanto à postura, durante a aula o candidato interagiu diretamente com a classe a todo momento. Ainda, buscou se posicionar evitando encobrir o quadro negro e os slides. Quanto à clareza, o candidato apresentou os conceitos de modo conciso valendo-se de exemplos e ilustrações sempre que possível. Quanto à objetividade, o candidato escreveu os objetivos da aula no quadro negro e os reforçou diversas vezes durante a aula. Quanto a comunicabilidade, usou-se tom de voz e velocidade adequados. O candidato considera que tem boa oralidade e tem sido professor em universidade federal por 1,5 ano, tendo recebido elogios quanto às suas aulas. b. Quanto à linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção. Este item foi avaliado com 50, 50 e 68 pontos de no máximo 100 pontos. O candidato discorda da avaliação. A linguagem utilizada foi adequada, com correção, fluência e dicção. Vejamos. Quanto à adequação e correção da linguagem, o candidato teve cuidado em evitar qualquer termo inadequado e tem completo domínio do Português. Quanto à fluência, o candidato proferiu sua aula com velocidade adequada, fazendo as pausas necessárias, por exemplo, para a interação com a turma. Quanto à dicção, durante a exposição o candidato pronunciou as todas palavras corretamente. c. Quanto ao domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição. Este item foi avaliado com 50, 75 e 80 pontos de no máximo 150 pontos. O candidato discorda da avaliação. O candidato demonstrou domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição. Vejamos. Quanto ao domínio, o candidato conhece e expôs em profundidade adequada o Algoritmo de Prim e outros algoritmos relacionados à determinação da Árvore Geradora Mínima. Quanto à consistência argumentativa, o candidato utilizou não só argumentos orais convincentes, como também ilustrações, citações bibliográficas e provas matemáticas. Todas as perguntas feitas pela banca examinadora foram prontamente respondidas. Quanto à segurança na exposição, o candidato mostrou segurança fornecendo inclusive exemplos práticos e atuais de algoritmos de grafos. 4. Quanto ao desenvolvimento do conteúdo a. Quanto à adequação ao plano de aula. Este item foi avaliado com 10, 40 e 40 pontos de no máximo 80 pontos. O candidato discorda da avaliação. O desenvolvimento do conteúdo foi adequado ao plano de aula. Vejamos. O desenvolvimento seguiu rigorosamente o plano de aula. Inicialmente a aula foi contextualizada conforme o plano de aula, revisando nos slides 2--6 os conteúdos que eram pré-requisitos. A aula foi norteada pelos objetivos do plano de aula, os quais foram escritos no quadro negro e recapitulados durante a aula. Quanto ao conteúdo planejado, houve pelo menos um slide para cada tópico listado no "Conteúdo" do plano de aula.

Por fim, a aula incluiu a resolução de exercícios e apresentação do trabalho de implementação como previsto no plano de aula. b. Quanto à contextualização e articulação com o tema. Este item foi avaliado com 33, 40 e 40 pontos de no máximo 80 pontos. O candidato discorda da avaliação. O candidato contextualizou e articulou o tema escolhido durante o desenvolvimento da aula. Vejamos. Quanto à contextualização, o candidato introduziu o tema em dois momentos. Primeiramente, durante a apresentação do plano de aula, o candidato contextualizou o tema para a banca. Depois, no início da aula o candidato contextualizou o tema para a turma apresentando nos slides 2--4 o problema de como determinar a Árvore Geradora Mínima. Adicionalmente, o candidato revisou nos slides 5--6 o Algoritmo de Kruskal, que era pré-requisito da aula e também determina a Árvore Geradora Mínima. Quanto à articulação do tema, o candidato explicou o Algoritmo de Prim e o comparou com o Algoritmo de Kruskal sempre visando o entendimento dos alunos quanto ao problema e as respectivas soluções. c. Quanto ao desenvolvimento sequencial do conteúdo. Este item foi avaliado com 29, 40 e 40 pontos de no máximo 80 pontos. O candidato discorda da avaliação. O desenvolvimento do conteúdo foi sequencial conforme o plano de aula. Vejamos. Antes de apresentar o Algoritmo de Prim, revisaram-se o problema da Árvore Geradora Mínima e o Algoritmo de Kruskal nos slides 2--6. Esse conteúdo era supostamente conhecido pelos alunos conforme determinado no plano de aula. Depois, apresentou-se o funcionamento do Algoritmo de Prim nos slides 7--12. Aqui abstraíram-se detalhes de implementação de modo que os alunos pudessem entender somente os conceitos utilizados pelo algoritmo. Por exemplo, o conceito de corte em um grafo. No passo seguinte, revisaram-se as heaps mínimas no slide 13, pois são requisitos para a implementação do Algoritmo de Prim. Uma vez que todos os requisitos para compreender a implementação do algoritmo foram atingidos, então explicou-se a implementação do algoritmo usando pseudocódigo nos slides 14--15. Em seguida, analisou-se a complexidade do Algoritmo de Prim no slide 16. Uma vez que todas as características e conceitos do algoritmo foram apresentados, pôde-se então no passo seguinte comparar os algoritmos de Prim e de Kruskal nos slides 17--18. d. Quanto ao nível de aprofundamento. Este item foi avaliado com 40, 40 e 49 pontos de no máximo 80 pontos. O candidato discorda da avaliação. O desenvolvimento do tema apresentou nível de aprofundamento adequado. Vejamos. O nível de aprofundamento foi similar ao de (CORMEN, 2009), fonte bibliográfica predominantemente utilizada em disciplinas de Algoritmos e Estruturas de Dados. O candidato ainda foi além citando a correteza do algoritmo por meio de prova de indução. O candidato mostrou que a prova por indução estava disponível para arguição nos slides 24--26. e. Quanto ao cumprimento dos objetivos e síntese analítica. Este item foi avaliado com 40, 50 e 74 pontos de no máximo 80 pontos. O candidato discorda da avaliação. Os objetivos e síntese analítica foram cumpridos. Vejamos. A aula cumpriu todos os objetivos explicitamente. No início, os objetivos foram escritos no quadro negro. Sucintamente, eles eram compreender o funcionamento, a implementação e a análise do Algoritmo de Prim e comparar os algoritmos de Prim e de Kruskal. Houve pelo menos um slide para cada objetivo. Adicionalmente, durante a aula,

identificou-se claramente quando iniciava e termina o conteúdo referente a cada objetivo. Quanto à síntese analítica, disponível no slide 19, as características principais do Algoritmo de Prim foram evidenciadas com palavras-chave. Ainda, sintetizou-se a comparação entre os algoritmos de Prim e Kruskal, distinguindo entre semelhanças e diferenças e identificando quando usar cada algoritmo. 5. Quanto ao uso dos recursos a. Quanto à adequação e pertinência do(s) recurso(s). Este item foi avaliado com 20, 30 e 40 pontos de no máximo 50 pontos. O candidato discorda da avaliação. Os recursos são adequados e pertinentes. Vejamos. Os recursos utilizados para a aula expositiva dialogada sobre o Algoritmo de Prim foram slides e quadro negro. Quanto à adequação, os slides permitiram expor o conteúdo não somente na forma de texto, mas também através de figuras para exemplificar aplicações e de animações para ilustrar a execução dos algoritmos. O quadro negro permitiu o candidato resolver exercícios de fixação com os alunos. Quanto à pertinência, esses recursos são largamente utilizados em cursos de várias universidades para a apresentação de temas como o da aula ministrada. b. Quanto ao uso adequado do(s) recurso(s). Este item foi avaliado com 20, 20 e 40 pontos de no máximo 50 pontos. O candidato discorda da avaliação. Os recursos foram usados adequadamente. Vejamos. Os slides foram usados adequadamente para expor a maior parte do conteúdo priorizando imagens e animações ao invés de texto. Onde havia texto, todas as palavra-chave foram destacadas com contraste de cores. O quadro negro foi usado complementarmente para anotar os objetivos da aula, resolver exercícios de fixação e fazer anotações pontuais. Bibliografia CORMEN, Thomas H. et al. Introduction to Algorithms. 3. ed. [S.l.]: Mit Press, 2009. 1312 p.

Da deliberação da Banca Examinadora: Depois de se reunir e avaliar as justificativas apresentadas pelo candidato, esta comissão manifesta a seguir suas ponderações. Primeiramente, a banca examinadora considerou conforme Resolução Nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016, que corresponde ao Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná em seu artigo 61º “Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, e pelo conhecimento e domínio da matéria...”, sendo a matéria desta vaga Algoritmos e Estruturas de Dados. Segundo, é importante ressaltar que o candidato disponibilizou dois arquivos no Google (um com o plano de aula e outro com slides sobre o assunto). Esse material foi analisado juntamente com as justificativas, sendo importante ressaltar que: 1) o plano de aula tem uma correção, que na versão entregue no momento da aula havia sido feito à mão; 2) o arquivo contendo os slides não corresponde ao apresentado na aula didática, conforme discutido a seguir. 1. Quanto ao Plano de Aula: Embora o candidato tenha apontado no recurso que há discrepância entre as notas dos avaliadores em alguns itens do plano de aula, é preciso observar que o computo da nota geral do item não foi discrepante, assim como a nota geral atribuída a ele. É preciso, ainda, deixar claro que cada membro da banca usou seu próprio critério para a atribuição de notas e isso ocasiona a variação das mesmas. Quanto à coerência e adequação do plano com o tema sorteado, o candidato analisa e

argumenta de modo superficial em seu recurso, pois considera apenas a comparação tema abordado e tema sorteado. Nessa perspectiva, ele teria razão. Entretanto, ao se analisar o contexto (ou seja, a vaga pleiteada) e a adequação do plano de aula para tratar do assunto referente ao tema sorteado na perspectiva de Algoritmos e Estruturas de Dados, o plano apresentado deixa de ser adequado por não tratar (nem sequer citar) elementos básicos e fundamentais para o Algoritmo de Prim, escolhido pelo candidato como tema de sua aula. Essa perspectiva é embasada pela Resolução Nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016 em seu artigo 61º, o qual define que o candidato é avaliado “pelo conhecimento e domínio da matéria”. Vejamos: um item não pode ser avaliado por si só, sem uma análise transversal entre eles. Se fosse assim, poderia ser possível admitir um plano de aula perfeito (com nota máxima), tratando cada item de seu conteúdo de assuntos diversos (isto é um absurdo). E nessa análise entre os itens de um plano de aula, um avaliador que penalizou mais em um item, não penalizou tanto em outro – isto está claro nas notas atribuídas, e é comentado a seguir. Quanto à adequação dos objetivos do conteúdo, mais uma vez o candidato apresenta sua análise superficial, sem sequer observar que em seu Plano de Aula os itens “Objetivos” e “Objetivos Específicos” são inconsistentes entre si, fato evidenciado pelo item “Contextualização da Aula”. Tal fato, levou o candidato a ser, também, penalizado de modo diferente por cada avaliador, e isso é refletido nas notas (quem penalizou mais neste item, penalizou menos em tópicos correlatos). Quanto aos dados essenciais do conteúdo programático acontece o mesmo. O candidato considera que todos os dados essenciais do conteúdo programático estão explícitos no plano de aula. Mas o que ele não observa é se tais dados são coerentes e consistentes com os objetivos (geral e específico), assim como o contexto da vaga – Algoritmos e Estruturas de Dados. Quanto à adequação dos procedimentos e recursos didáticos o candidato argumenta que procedimentos e recursos didáticos previstos são adequados, mas não observa que a adequação deve ser considerada para atingir algum objetivo, que já é um problema apresentado. Além disso, tanto o procedimento quanto o recurso (slides) não foram suficientes. E o quadro negro foi subutilizado (com destaque para a anotação dos objetivos da aula (gerais)). Quanto aos critérios de avaliação o candidato argumenta que estão explícitos no plano de aula e foram discutidos com os avaliadores durante a apresentação do plano de aula e com os alunos ao final da aula. Mas o que ele chama de critério de avaliação é apenas a indicação da realização de um trabalho (instrumento de avaliação), sem indicar como o tal trabalho será avaliado (critério de avaliação), assim como não foi explicitado qual seria este trabalho. Mas uma vez: há superficialidade tanto no plano de aula, quanto no recurso apresentado. **2.** Quanto à apresentação Oral: Erroneamente numerado como item 3 no recurso pelo candidato, este grupo apresenta os mesmos vícios do item anterior quanto ao seu conteúdo e superficialidade na argumentação. O candidato confunde “objetividade” na explicação de conteúdo com os objetivos definidos no plano de aula, que por sua vez são inconsistentes, como apresentado. Além disso, ele se baseia na própria avaliação (o que ele acha de si), sem apresentar algum fato ou argumento concreto que desabone a avaliação realizada pelos membros da

banca examinadora. Adicionalmente, quanto à clareza, domínio e fluência, o candidato esquece-se de mencionar que, na arguição falhou nesses pontos, tendo respondido erroneamente duas perguntas da banca. Nesse sentido sua afirmação de que “todas as perguntas feitas pela banca examinadora foram prontamente respondidas” está correta, no entanto as respostas foram incorretas, o que impacta na avaliação da banca em relação ao “conhecimento e domínio da matéria” demonstrada pelo candidato. O candidato equivoca-se, ao mencionar que “expôs em profundidade adequada o Algoritmo de Prim e outros algoritmos relacionados à determinação da Árvore Geradora Mínima”: há a indicação de um único slide de apenas outro algoritmo, o que evidencia a fragilidade e inconsistência de seus argumentos.

3. Quanto ao desenvolvimento do conteúdo: em relação à adequação ao plano de aula, o candidato aponta que “seguiu rigorosamente o plano de aula”, mas não considera os problemas no plano de aula o que fragiliza a sua argumentação sobre o item. Adicionalmente, aponta que “houve pelo menos um slide para cada tópico listado no Conteúdo do plano de aula”, mas sequer avalia se apenas um slide é suficiente para apresentar os temas. O candidato aponta argumentos inconsistentes em relação tanto ao plano de aula, quanto aos slides apresentados (inclusive em relação aos slides disponibilizados no recurso). Vejamos: o candidato aponta que “revisou nos slides 5--6 o Algoritmo de Kruskal, que era pré-requisito da aula e também determina a Árvore Geradora Mínima”. Essa afirmação corrobora a inconsistência do plano de aula (afinal, Kruskal é pré-requisito ou é conteúdo da aula?) e ainda é inconsistente, pois o algoritmo é encontrado apenas no slide 5. Quanto ao desenvolvimento sequencial do conteúdo, o candidato se perde (inclusive no recurso) ao apresentar justamente a falta de sequência: revisa, introduz o algoritmo, volta à revisão (heaps), retoma o algoritmo de Prim (em sua implementação). Enfim, é evidente a falta de organização sequencial (corroborado no próprio recurso). Além de se atrapalhar na exposição dos algoritmos devido as animações inseridas nos slides, o tempo de exposição oral do candidato não era a mesma da animação, o que causa dificuldade na compreensão do algoritmo. Quanto ao nível de aprofundamento, embora tenha sido similar ao de Cormen (2009), conforme indicado no recurso, não houve aprofundamento suficiente para subsidiar alunos em nível de graduação, que veem o assunto pela primeira vez, a implementar o algoritmo. Engana-se o candidato ao considerar que fazer a análise de complexidade durante a aula provê subsídio para que alunos de graduação implementem o algoritmo. Além disso, a prova por indução encontra-se em slides não apresentados – conforme mencionado pelo candidato, “estava disponível para arguição nos slides 24—26”, mas não foi utilizado. Quanto ao cumprimento dos objetivos e síntese analítica, a argumentação deste item, no recurso, corrobora a falta de clareza e objetividade do candidato. Ele considerar que “Os objetivos e síntese analítica foram cumpridos” e que “A aula cumpriu todos os objetivos explicitamente”, não são argumentos válidos. Além disso, mais uma vez declara que “houve pelo menos um slide para cada objetivo”, sem apresentar qualquer argumento sobre a suficiência desse material.

4. Quanto ao uso dos recursos: quanto à adequação e pertinência do(s) recurso (s), a comissão considera que o uso de slides é,

realmente adequado, conforme apontado pelo candidato, em seu recurso. Mas esquece-se, o candidato, de não imaginar a adequação de seu recurso, ou seja, adequação de seu slide. Se fosse considerar a argumentação apresentada, todos os candidatos teriam a nota máxima, pois usaram slides. Por isso, é preciso considerar a adequação e pertinência dos slides utilizados. E isso o candidato sequer imaginou, conforme se observa em sua argumentação no recurso. Quanto ao uso adequado do(s) recurso (s), similarmente aos itens anteriores, o uso adequado depende de sua organização, ou seja, mal organizado (sem sequência), fica prejudicado o quesito uso adequado de recurso. Além do problema de sincronização da exposição oral e das animações inseridas nos slides. Enfim, sem ter o objetivo de esgotar apontamentos que justificam a nota atribuída, esta comissão se limita a expor, pontualmente, alguns motivos que levam à atribuição. Assim, ressaltamos que, depois de analisado e discutido o recurso, decidimos por manter a nota atribuída.

Decisão: Fica mantida a nota.

Candidato: 583 - Alan Jorge Alves do Carmo – Física para Engenharia

Do pedido de reconsideração: Solicitar uma revisão da nota referente à prova didática com arguição. A nota atribuída à prova foi de 8,5. Através desta solicitação não tem-se a intenção em desmerecer a avaliação realizada pela banca, apenas ressaltar alguns pontos que, considera-se, podem ajudar na reavaliação positiva da etapa didática. O tema da aula sorteado foi o de Equações de Maxwell. Escolheu-se a parte do assunto que envolve a demonstração de que as soluções das Equações de Maxwell levam a equação de ondas unidimensional. Para isto, primeiramente realizou-se uma revisão das equações de Maxwell uma a uma, citando primeiro o contexto histórico-científico em que foram desenvolvidas e seu significado em conjunto com uma breve explanação sobre as consequências e origem de cada uma delas, com o intuito de mostrar que as equações não foram descobertas, mas desenvolvidas ao longo do tempo pelo esforço de diversos cientistas. Durante esta revisão, deu-se exemplos de aplicações de algumas destas equações, como a que está relacionada com a lei da indução de Faraday: A distribuição de energia, incluindo o uso do transformador para evitar dissipação de energia pelo efeito Joule, e como é realizada a conversão do trabalho realizado pela água na transformação de energia cinética em energia elétrica, exemplos que o candidato julga adequados para o nível da aula, voltada à engenharia. Também introduziu-se a contribuição de Maxwell às equações ao supor que a variação de um campo elétrico pode gerar um campo magnético. Após a revisão, resolveu-se um exercício sobre as equações, utilizando a última lei de Maxwell em sua forma integral, desde modo situando um dos tipos de problema que as equações de Maxwell são capazes de resolver. Finalmente, após a revisão, com exemplos ressaltando a importância das equações, algumas aplicações e a fixação através de um exercício, passou-se à parte principal da aula, que era a de demonstrar que as soluções das equações de Maxwell levam a uma equação diferencial similar a uma equação de ondas unidimensional, em que a velocidade desta

onda seria igual à velocidade da luz. Ao fim, após ressaltar a importância do resultado em sua interligação do eletromagnetismo com a óptica, citou-se os resultados que obteríamos se a equação fosse resolvida. Citou-se também o experimento de Hertz em que este produziu artificialmente ondas eletromagnéticas, e como isso possibilitou a criação do telégrafo sem fio. Em seguida, fez-se uma pequena prévia do que consistiria a aula seguinte, apresentando um exemplo de motivação com a nave Ikaros, movimentada através da pressão de radiação. A partir disto, gostaria de ressaltar alguns pontos sobre a avaliação da prova didática: 1-Avalio que cumpriu-se o tempo de maneira adequada (cerca de 41 minutos), sendo este um dos motivos pelos quais não compreendo porque não obteve-se nota mais alta neste quesito pelos três avaliadores. Considero que, além do tempo ter sido adequado, fez-se bom uso deste tempo: Foi realizada uma revisão, apresentando relação histórica, houve uma revisão das equações de Maxwell, foram dados exemplos, um exercício foi resolvido, fez-se uma demonstração em quadro, a aula foi concluída e uma prévia com motivação à próxima aula foi apresentada. 2-Em relação ao item contextualização e articulação com o tema, penso que o candidato também teve um bom desempenho. Citou-se o momento histórico da segunda revolução industrial, apresentando o momento em que as equações foram desenvolvidas por vários cientistas para depois serem organizadas e escritas utilizando operadores vetoriais por Maxwell. Também foram dados exemplos e aplicações que as equações permitiram, como: a geração de energia elétrica a partir do trabalho realizado por uma queda d'água e a utilização de transformadores para distribuição em larga escala de energia elétrica. Mostrou-se que a introdução da quarta equação de Maxwell, possibilitou um conjunto de equações que demonstrou a natureza da luz ser a de uma onda eletromagnética. Este fenômeno foi posteriormente confirmado por Hertz, que levou à criação do primeiro telégrafo sem fios por Marconi. Também foi citado que o desenvolvimento destas equações, influenciou Einstein no seu desenvolvimento da teoria da relatividade. E utilizou-se do recurso didático das animações para situar os fenômenos visualmente. Do ponto de vista de articulação, creio que o candidato também apresentou estes exemplos e contextos em momentos propícios, ressaltando a importância que tiveram de maneira lógica e sucinta, na tentativa de promover o assunto de maneira didática. 3- Em relação ao ponto de desenvolvimento sequencial do conteúdo, o candidato creio que foi realizado de maneira adequada. Relembrou-se o contexto das equações, para dar base para o que viria após a parte principal do tema explorado em sala: "a equação de onda eletromagnética". O exercício resolvido entre a revisão e a demonstração de que a solução das equações de Maxwell levam à equação de uma onda eletromagnética, teve o intuito de mostrar uma das formas que as equações podem ser aplicadas enquanto as equações estão "frescas" na cabeça do aluno. Um exercício ao fim da aula, em vez de no meio da mesma, não faria sentido do ponto de vista sequencial. Além disso, a demonstração da equação de ondas depois de haver realizada uma revisão, tomou cerca pouco mais da metade da aula. A sequência revisão, exercício de fixação, desenvolvimento analítico, teve o intuito de tornar também a aula dinâmica. O uso de exemplos

neste sentido também teve o mesmo intuito. 4-Finalmente, no quesito bibliografia, o plano de aula indicou três referências, uma delas, apesar de ser de nível médio, possui ótima conceituação, importante na interpretação dos fenômenos abordados. Outro possui um nível um pouco mais alto do que abordado normalmente em cursos de engenharia, e o terceiro possui bastante exercícios e os conceitos mais diretos. Além disso, ao final da aula, foram citados dois textos mais, para o aluno interessado em saber um pouco mais sobre o assunto. Um deles sobre o contexto político, social e econômico em que as equações de Maxwell foram desenvolvidas, e o segundo, falando sobre o telégrafo sem fio de Marconi. Segue a referência destes textos: Ildeu de Castro Moura, As Equações de Maxwell fazem 150 anos: descoberta ou construção. Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia. UFMG (2014) <http://earlyradiohistory.us/1899marc.htm> Por estes motivos, peço uma revisão positiva de alguns dos pontos levantados nesta solicitação.

Da deliberação da Banca Examinadora: Os aspectos levantados pelo candidato foram contemplados pela banca no "Formulário de avaliação da prova didática individual por avaliador", que realizou a pontuação de maneira a refletir o plano de aula apresentado e o desempenho observado em sala de aula pelo candidato no desenvolvimento do tema sorteado e na arguição que o sucedeu. Inicialmente, cabe ressaltar que, sendo o formulário preenchido individualmente e independentemente pelos membros da banca avaliadora, as notas atribuídas aos itens podem apresentar variações dependendo dos aspectos da aula captados pelos avaliadores e do peso que atribuem numericamente a cada uma destas facetas. Porém, na comparação da pontuação atribuída pelos membros da banca pode-se constatar que não ocorreram diferenças significativas entre as notas atribuídas pelos avaliadores a cada item e, conseqüentemente, não há discrepância entre as notas finais de cada avaliador.

Quanto à adequação ao tempo disponível ao candidato para a execução, avaliou-se que a dedução matemática da equação de onda ocupou tempo demasiadamente longo em relação a outros itens relevantes abordados. Deste modo, avaliou-se que houve uso extenso do tempo em passagens matemáticas em detrimento da discussão de aspectos conceituais do fenômeno físico envolvido na produção de ondas eletromagnéticas e das soluções da equação de onda, que não foram adequadamente explorados pelo candidato. Mesmo quando instigado a fazer uma discussão conceitual, como nos casos da impossibilidade da existência de monopolos magnéticos e a discussão do caso de um solenoide infinito, o candidato falhou.

No quesito de contextualização e articulação com o tema, o processo de geração de energia em uma usina hidrelétrica ou o funcionamento dos transformadores, por exemplo, poderiam ter sido também conectados mais diretamente com o assunto mostrando-se a aplicação das Equações de Maxwell para a descrição matemática do fenômeno da indução eletromagnética quando um campo magnético varia através de uma espira condutora. Na contextualização inicial o candidato cita possíveis aplicações e conseqüências práticas das Equações de Maxwell, mas ao final da aula não apresentou a articulação do tema com os exemplos citados na contextualização.

Quanto ao desenvolvimento sequencial, poderia ter sido inserida, ao final da exposição da teoria básica, a resolução de pelo menos mais um exercício ou problema quantitativo com aplicação relacionada ao tema recém-apresentado, contribuindo, desse modo, para consolidar o entendimento das ideias expostas. Embora grande parte do tempo de exposição do candidato tenha sido dedicada à dedução da equação de onda, o exercício explorado, e que consta em seu plano de aula, foi sobre corrente de deslocamento.

Nas referências bibliográficas do plano de aula, não foram indicados capítulos e seções específicos de cada obra relacionados ao tema da aula para consulta pelos alunos. Também poderia ter sido mencionado mais um livro direcionado mais especificamente para o ensino de Física Básica em cursos introdutórios de graduação, dentre os vários títulos disponíveis atualmente. Os endereços dos sítios (url's) na Internet utilizados durante a apresentação também deveriam constar na lista de referências bibliográficas.

Diante do exposto, a banca decide manter a nota originalmente atribuída ao candidato na prova didática com arguição.

Decisão: Fica mantida a nota.

Candidato: 659 - Igor Ambo Ferra - Matemática

Do pedido de reconsideração: Solicito reconsideração acerca da nota atribuída na Prova Didática com Arguição, conforme fundamentação abaixo descrita: 1) Dos critérios de avaliação presentes no edital O edital de abertura do 34º Concurso Público para Docentes, presente no endereço eletrônico <http://www5.unioeste.br/cogeps/arquivos/concursos/interno/2017/34cpdocentes/002.pdf>, versa sobre a prova didática com arguição na seção 11. Esta seção contém os seguintes parágrafos: "11.10 – Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros estabelecidos no artigo 61 e pelos critérios do Anexo XVII da Resolução nº 169/2016-CEPE." "11.18 – Para a avaliação da prova didática com arguição, cada membro da Banca Examinadora deve atribuir ao candidato nota na escala de zero (0) a dez (10) pontos, utilizando o formulário do Anexo XVIII da Resolução nº 169/2016-CEPE." Estes parágrafos deixam claro que os critérios avaliados estão na tabela do anexo XVII e que as notas devem ser atribuídas conforme a tabela do anexo XVIII, sendo que ambas as tabelas se encontram presentes na Resolução nº 169/2016-CEPE. A tabela do anexo XVII leva o seguinte título: "formulário de avaliação da prova didática individual por avaliador". Todos os itens presentes nessa tabela decorrem claramente sobre uma avaliação pertinente à aula apresentada pelo candidato: avaliação sobre o plano de aula, a apresentação oral, o desenvolvimento do conteúdo e o uso dos recursos. Além disso, a última linha presente na tabela é a 'Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100)'. Nada consta sobre a arguição nesta tabela. Já a tabela do anexo XVIII leva o título "formulário de avaliação da prova prática com arguição por avaliador" e contém tópicos de avaliação que contemplam o que se espera de uma arguição sobre o ponto sorteado (conhecimento, comunicação e linguagem e uso dos recursos). Sendo assim, não fica claro qual o procedimento exato que será usado para a atribuição

de notas para a Prova Didática com Arguição e isso gera uma confusão sobre quais serão os critérios avaliados. Notamos que, apesar da tabela XVIII levar no título o termo 'prova prática', a qual não está presente na área de Matemática, esta é a única tabela que contém algo sobre a arguição e a seção 11, que rege os termos da Prova Didática com Arguição, cita diretamente esta tabela. Esse fato é reiterado quando olhamos a localização do seguinte parágrafo "11.17 – A arguição pelos membros da Banca Examinadora, como procedimento integrante da prova didática com arguição, dá-se, sobre o mesmo ponto e, também, em caráter público, com questões de mesmo grau de exigência para todos os candidatos, formuladas por todos os membros da Banca. " Este parágrafo precede o parágrafo 11.18 citado acima e abre a interpretação de que a tabela XVIII será utilizada para a arguição realizada durante a Prova Didática com Arguição. Observo aqui que essas possíveis interpretações contradizem o parágrafo 11.18, o qual diz diretamente que a nota da Prova Didática com Arguição deverá ser atribuída utilizando-se a tabela XVIII apenas, porém reforça a ambiguidade presente no edital. 2) Do tema a da avaliação da aula A banca avaliou, durante a fase de arguição, que a aula tratou um tópico muito avançado e inclusive fez menção que a identificação 'Aula destinada à disciplina de topologia geral no curso de graduação em matemática.' presente no plano de aula não estava adequada. Mais da metade do tempo da aula (que no total durou aproximadamente 41 minutos) foi destinado à introdução do conceito de base de uma topologia e ao exemplo de topologia produto no produto cartesiano de dois espaços topológicos. Esses dois pontos são extremamente básicos e essenciais para qualquer curso introdutório em topologia. Além disso, esses conteúdos estão presentes em todos os livros introdutórios sobre o tema, assim como em ementas de cursos de graduação pelo Brasil (veja lista anexada abaixo). Observo ainda que o curso de licenciatura em matemática da Unioeste em Foz do Iguaçu não possui uma disciplina de topologia em sua grade e o edital não prevê em nenhum momento para qual nível a aula deve ser destinada. Mesmo se houvesse uma menção explícita que a aula deveria estar direcionada para os fins do curso de licenciatura em matemática da Unioeste, como não há uma disciplina que aborde o tema, não faz sentido a presença deste tópico no edital. Isso não é um problema exclusivo da Unioeste, já que muitos cursos de licenciatura em matemática pelo país não abordam o tema em sua grade curricular, mas fica evidente, com a presença desse tópico no edital, a relevância do tema para o curso. Ressalto ainda que mesmo se o tópico estivesse de acordo com a grade curricular da licenciatura em matemática da Unioeste, a aula ainda seria pertinente para um curso de graduação em matemática conforme mostro abaixo. Seguem algumas das diversas ementas das disciplinas de topologia em cursos de graduação encontradas nas páginas oficiais das universidades do Brasil. A maioria das ementas são de cursos de licenciatura, mas também coloco algumas de cursos de bacharelado tendo em vista a não precisão do público-alvo pelo edital.

Unifesp: <https://www.unifesp.br/campus/sjc/catalogo-de-disciplinas/file/574-topologia-geral.html> UFSC: <http://mtm.grad.ufsc.br/files/2014/05/PPC-Bacharelado-Avaliado-C%C3%A2mara.pdf> UNIRIO: <http://www2.unirio.br/unirio/ccet/matematica/licenciatura-em-matematica->

presencial/documentos/programas-das-disciplinas/introducao-a-topologia-geral/at_download/file UFABC: <http://gradmat.ufabc.edu.br/grade-sugerida-bacharelado/ementas-das-disciplinas-do-bacharelado/37-cursos/60-mc-1204-topologia-i> UERJ: <http://www.ementario.uerj.br/ementas/6515.pdf> UFV: <http://www.pre.ufv.br/catalogo/2014/59%20Ement+%C3%ADrio.pdf> UFSM: http://w3.ufsm.br/ppgmat/images/Programa_Topologia_Geral_-_MTM841.pdf UFJF: <http://www.ufjf.br/mat/files/2009/05/elementosdetopologiageral.pdf> UTFPR: <http://www.utfpr.edu.br/toledo/alunos/planos-de-ensino/comat-coordenacao-do-curso-de-licenciatura-em-matematica/opmat14-topicos-de-topologia> USP: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/obterDisciplina?sglDis=MAT0317&codcur=45024&codhab=1>

O segundo exemplo dado durante a aula, um pouco mais elaborado, mas, ainda assim, básico, tratava sobre a topologia da convergência simples no espaço das funções reais e tinha como objetivo mostrar diferenças entre espaços metrizáveis e não metrizáveis. Tendo em vista que a aula está voltada a um curso de topologia geral e que a noção de espaços métricos é, geralmente, um pré-requisito para um tal curso ou até mesmo parte integrante do início de um tal curso, este objetivo pode ser visto como essencial para uma disciplina de topologia geral, já que mostra a importância de se fazer um estudo em espaços além dos espaços métricos. Além disso, em diversas áreas da matemática utiliza-se espaços topológicos não metrizáveis, e isso por si só já justifica o seguinte item presente nos objetivos específicos do plano de aula: '2) Relacionar este conceito novo com os já conhecidos, por exemplo na teoria de espaços métricos, assim como estabelecer algumas diferenças cruciais das topologias metrizáveis e não metrizáveis a partir dos exemplos dados.'. A topologia da convergência simples é um dos exemplos mais simples (talvez o mais simples) de topologia não metrizável que envolve espaços de funções. Este exemplo está presente em diversos livros básicos da literatura e cito aqui primeiramente dois exemplos de livros em inglês, os quais estão presentes nas bibliografias dos cursos de graduação que listei acima: *General Topology*, de Ryszard Engelking, capítulo 2 e *General Topology*, de Stephen Willard, capítulo 2. Trazendo para a realidade brasileira, cito o livro utilizado para a elaboração da aula, 'Elementos de Topologia Geral' de Elon Lages Lima (presente na bibliografia no plano de aula), o qual é amplamente utilizado em cursos de graduação por ser uma boa fonte sobre o tema em português. Observo ainda que, exceto uma, todas as ementas listadas acima que possuem referência bibliográfica contém este livro. O exemplo da convergência simples usado está no capítulo 4 deste livro, que é o capítulo posterior ao capítulo em que se introduz o conceito de espaços topológicos. Recordo ainda que os primeiros dois capítulos desse livro tratam de espaços métricos e, portanto, este exemplo é totalmente plausível para um curso de graduação. Menciono aqui que a banca questionou sobre tópicos como o limite de sequências em espaços topológicos, o qual não foi abordado, mas foi utilizado durante o segundo exemplo da aula. Apesar de não estar explícito no plano de aula, foram listados todos os tópicos que eram pré-requisitos para aquela aula em uma breve revisão no início da aula e o ponto citado pela banca estava entre eles. Além disso, a bibliografia principal que foi seguida traz o exemplo utilizado na aula após ter introduzido a noção de limites em espaços topológicos. Este conceito de limite, conforme mencionei durante a

arguição, pode ser dado assim que se conhece a definição de topologia e, portanto, pode ser assumido sem problemas. Sendo assim, é um erro grave afirmar que a aula não está voltada para um curso de graduação e que o tópico tratado é muito avançado. A postura da banca diante do tema pode implicar falhas graves na avaliação da aula. O desconhecimento da banca de alguns pontos do tópico sorteado (relatado por membros) não deve interferir em pontos da avaliação como a clareza da exposição, consistência argumentativa, entre outros. Um membro da banca citou, durante a arguição, um distanciamento dele com o ponto sorteado. O conhecimento de tópicos apresentados na aula não deveriam ser um dificultador para a banca. Mesmo desconhecendo o último exemplo dado na aula, a banca deveria estar apta a acompanhar o raciocínio que foi desenvolvido cuidadosamente durante a aula e então avaliar apenas o que prevê o edital. Acredito que o não entendimento de alguns pontos da aula, conforme mencionado por dois membros da banca, afete a nota atribuída em alguns quesitos e isso prejudica diretamente a avaliação da aula, pois esta avaliação não leva em conta todo o contexto que o aluno vivenciaria durante o curso e que o deixaria preparado para compreender a aula. Reforço aqui que não faço julgamento da capacidade da banca avaliadora, e sim coloco meus argumentos única e exclusivamente sobre as falas dos membros. 3) Considerações Finais Solicito por esse recurso que a nota seja calculada como prevê o edital de abertura no item 11.18 citado acima. Levando em conta que dois membros da banca optaram por não fazer perguntas sobre o tema da aula alegando que meu conhecimento sobre o ponto da aula estava satisfatório, acredito que a nota divulgada não reflete a avaliação que o parágrafo 11.18 prevê. Além disso, solicito as considerações da banca sobre o exposto acima e a reavaliação da aula, assim como as justificativas para a nota atribuída.

Da deliberação da Banca Examinadora: do pedido de reconsideração de nota atribuída na prova didática com arguição do candidato Igor Ambo Ferra. Após análise das justificativas relacionadas pelo candidato esta banca declara que: 1) Todos os candidatos foram avaliados mediante o anexo XVII da Resolução 169/2016 que contempla a avaliação da prova didática com arguição a qual o candidato estava sendo submetido, conforme fornecido pela Comissão Local de Concurso; 2) o que foi questionado ao candidato na arguição é que sua abordagem didática do conteúdo selecionado para sua prova didática foi julgada inadequada para o nível de graduação o qual o candidato propôs em seu plano de aula e não que o conteúdo propriamente falando não esteja no escopo da graduação; 3) o fato da banca realizar mais ou menos perguntas durante a arguição, bem como elogiar ou criticar algum aspecto da aula proferida pelo candidato, não assegura que sua nota deverá ser maior ou menor, tendo em vista que a nota atribuída é baseada nos critérios elencados no anexo XVII; 4) para a justiça do certame em que o candidato concorre faz parte a comparação do desempenho dos candidatos e, neste sentido, esta banca reitera, segundo esta reavaliação, todas as notas atribuídas aos candidatos participantes da prova didática com arguição desta vaga, inclusive o requerente; 5) por fim, informamos que foi revisada a nota atribuída em cada item do anexo XVII para o candidato requerente e não foi observado nenhum erro quanto a faixa de valores sobre o

qual cada nota deve estar e nem sobre a totalização da nota na prova didática com arguição. Desta forma, a banca examinadora resolve, por unanimidade, indeferir a solicitação de reconsideração de nota na prova didática com arguição do candidato Igor Ambo Ferra, sendo assim, fica mantida a nota 6,50 atribuída.

Decisão: Fica mantida a nota.

Candidato: 1136 - André Shataloff - Processo de Fabricação

Do pedido de reconsideração: Observei que minha pontuação ficou abaixo do meu esperado, e gostaria de solicitar a revisão devido a minha performance no geral. Sou professor experiente e busquei empenhar numa fração do tema devido ao tempo. Um dos avaliadores achou que deveria ter abordado mais sobre o assunto normas, mas sabemos que as normas são materiais de consulta, sendo facilmente adquiridas ao fim específico na medida da necessidade. Desta forma busquei observar mais os aspectos de qualificação da soldagem, ao qual entendi ter feito bom desempenho, melhor daquele obtido.

Da deliberação da Banca Examinadora: Os aspectos levantados pelo candidato foram contemplados pela banca no "Formulário de avaliação da prova didática individual por avaliador", que realizou a pontuação de maneira a refletir o plano de aula apresentado e o desempenho observado em sala de aula pelo candidato no desenvolvimento do tema sorteado e na arguição que o sucedeu. Cabe ressaltar que, sendo o formulário preenchido individualmente e independentemente pelos membros da banca avaliadora, as notas atribuídas aos itens podem apresentar variações dependendo dos aspectos da aula captados pelos avaliadores e do peso que atribuem numericamente a cada uma destas facetas. Diante do exposto, a banca decide manter a nota originalmente atribuída ao candidato na prova didática com arguição.

Decisão: Fica mantida a nota.

3. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Candidato: 561 - Havana Maria Ribeiro Alves - Serviço Social

Solicito a revisão da Prova Didática devido à discordância com a nota atribuída. Após observar o artigo 61 da Resolução nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016, que apresenta os pontos avaliados na Prova de Desempenho Didático, acredito que uma nota mais adequada pode ser atribuída a aula por mim apresentada, fundamentada nos pontos a seguir: 1. Posicionamento contrário à direção sócio-política do projeto ético-político do Serviço Social e acusação de doutrinação diante da defesa desse projeto Sabemos que o Serviço Social é uma profissão combativa - profissão esta que no decorrer da sua história construiu um projeto profissional organicamente vinculado com um projeto de sociedade. Isso conduz como desafio cotidiano de seu fazer profissional o tensionamento em favor dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Os Assistentes Sociais

sabem que o Congresso da Virada (III CBAS) é referência coletiva de um projeto profissional de ruptura com o conservadorismo. José Paulo Netto (1991) destaca que "a vertente de ruptura com o conservadorismo, na ambiência da renovação profissional, é tributária do legado marxiano e da tradição marxista". O desconhecimento em relação a história da profissão acarreta na confusão da defesa do projeto ético-político da profissão com doutrinação (diga-se de passagem: um discurso assumido e largamente veiculado pelo projeto de lei "Escola sem Partido"). O que agrava (mais ainda) a acusação de doutrinação proferida contra mim é o fato de que as principais entidades que representam a profissão, dentre elas, o Conselho Federal de Serviço Social, se posicionam radicalmente contra esse discurso, conforme podemos verificar em um dos documentos veiculados: "Defesa da concepção de educação livre, plural e que permite o exercício da reflexão crítica da vida social, em contraposição, por exemplo, à proposta antidemocrática e demagógica da chamada 'escola sem partido'." (Trecho do CFESS Manifesta*). * disponível no site do Conselho Federal de Serviço Social. Esse processo configura-se também em um ataque ao pluralismo, um dos princípios fundamentais estabelecidos do nosso Código de Ética de 1993: "Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual" (CFESS, 1993). Sabemos que o nosso projeto materializa-se no Código de Ética de 1993, nas Diretrizes Curriculares e na Lei de Regulamentação da Profissão. Nesse contexto, cabe a seguinte reflexão: Como pode uma banca de concurso público ao avaliar uma aula sobre Ética Profissional, punir uma candidata por defender a direção marxista do projeto ético-político da profissão, uma vez que essa direção é materializada no nosso código ética vigente? 2. Ausência de perguntas acerca do tema da aula O edital Nº 046/2017-COGEPS, que trata da convocação dos candidatos para participação na prova didática com arguição, afirma que: Art. 14 - A arguição pelos membros da Banca Examinadora, como procedimento integrante da Prova Didática com Arguição, dá-se, sobre o mesmo ponto e, também, em caráter público, com questões de mesmo grau de exigência para todos os candidatos, formuladas por todos os membros da Banca. Ora, das cinco perguntas dirigidas a mim, quatro delas foram completamente desconexas ao tema da aula. A arguição, nesse sentido, fugiu ao que propõe o artigo 14 do edital Nº 046/2017-COGEPS. 3. Critérios de avaliação A resolução nº 169/2016-CEPE, em seu artigo 61, estabelece que: "Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, e pelo conhecimento e domínio da matéria e, desta forma, a banca examinadora deve pontuar com os seguintes critérios: I - plano de aula; II - apresentação oral; III - desenvolvimento do conteúdo; IV - uso de recursos." De acordo com a argumentação estabelecida no fundamento 1 desse recurso, constato que a avaliação não se deu conforme os critérios estabelecidos na resolução supracitada, mas sim, embasada em critérios político-ideológico. Destaca-se, por fim, que a ausência de registro da aula por meios eletrônicos restringem a capacidade de alcance da argumentação dos candidatos no momento do recurso. Garantir o direito ao

recurso é também garantir que os/as candidatos/as possuam meios para comprovar os fundamentos que embasam seus recursos.

Da deliberação da Banca Examinadora: Considerando a justificativa da candidata, considerando e em conformidade com a RESOLUÇÃO N- 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016, que "Aprova o Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná", em seu Artigo 61, estabelece que "Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, e pelo conhecimento e domínio da matéria e, desta forma, a banca examinadora deve pontuar com os seguintes critérios: I - plano de aula; II - apresentação oral; III - desenvolvimento do conteúdo; IV - uso de recursos." Na mesma resolução, em seu ANEXO XVII, estabelece os pesos de cada um destes elementos, sendo: Plano de Aula (limite: 100 pontos); Apresentação Oral (limite: 400 pontos); Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos) e Uso dos Recursos (limite: 100 pontos). As perguntas da arguição foram feitas para todos os candidatos, sobre os mesmos pontos e com o mesmo grau de exigência. Portanto, fica evidente que o conteúdo da aula é apenas um dos critérios de avaliação, com um peso limite de 40% (quarenta por cento) da nota final da prova didática com arguição, sendo que o desempenho do candidato foi mensurado considerando todos os aspectos acima arrolados e previstos no regulamento. E considerando principalmente o Estatuto da Unioeste em seu art.3º, e mediante a revisão solicitada, pondera-se as seguintes questões: a) foi dado pleno direito e liberdade de expressão a todos os candidatos; b) em momento algum houve algum tipo de tratamento diferenciado; c) os parâmetros do edital foram amplamente cumpridos e rigorosamente respeitados, tanto que os resultados mostram e evidenciam esse procedimento; d) as perguntas foram dirigidas a todos os candidatos de mesma forma e considerando o que cada um apresentou com maior evidência, e as questões foram de ordem didática e avaliativa quanto as competências, habilidades e posturas de um possível profissional da docência em uma universidade pública inserida num Estado de Direito, que valoriza e preza pela pluralidade e um ensino público de qualidade respeitando os direitos humanos e principalmente o conhecimento amplo, plural, democrático de seus docentes e discentes.

Ainda se destaca que antes e após o processo, a banca procurou ser cortez e tornar o processo uma experiência respeitosa e de aprendizado independente do resultado final, e nisso foram trocadas ideias e sugestões que de modo algum foram expressas como "questionamento político e ideológico", e muito menos como "acusação de doutrinação" ao contrario, as perguntas feitas a todos os candidatos foram extremamente de ordem didática e pedagógica, e foram respondidas por alguns candidatos a contento dentro dos parâmetros estabelecidos no edital, e outros candidatos não responderam, como é o caso em tela, não atingindo os níveis satisfatórios para classificação de aprovação. A prova prática é de uma aula em nível do aluno considerando todos os parâmetros estabelecidos, não se avaliou o posicionamento político, ético ou ideológico dos candidatos, pois não era esse o parâmetro a ser seguido. Prova

de que não existe nenhum elemento de avaliação político ideológico, pode ser visto na própria composição da banca com profissionais de diferentes matrizes teóricas e experiência profissional pesquisa e docencia em diferentes direções e abordagens. Além de uma evidência ainda mais contundente, onde os candidatos que alcançaram êxito, tem perfis diferenciados e inclusive defensores da mesma perspectiva teórica, política e ideológica da candidata em tela, fato esse que mostra com todas as letras que não há cabimento e nem a menor possibilidade de acolher a justificativa posta pela candidata, sendo que a mesma não encontra razão ou fundamento que mereça ser reconsiderado para se alterar o resultado final a ela atribuída, de forma justa e técnica dado ao seu desempenho.

Por fim, e se de fato houve algum teor "político-ideológico" o mesmo está expresso na longa fundamentação de sua justificativa eivada de posicionamento político-ideológico, que lhe é de direito expressar, mas não cabe a banca julgar, **pois o edital não pede que se defenda esse ou aquele projeto ético político ideológico**, mas tão somente os elementos didáticos do tema da prova, Ética Profissional, ao nível do aluno de forma a contemplar os indicadores estabelecidos no edital, o que de fato foi avaliado, bem como o perfil (dentro dos parâmetros e indicadores do edital) de um possível educar de uma instituição pública num Estado de Direito que presa pelo ensino democrático e a liberdade de escolha de seus docentes e discentes. Elementos e indicadores esses os quais não foram atingidos pela candidata com êxito, diferente de outros candidatos que tiveram melhor desempenho. Diante disso, fica mantida a nota do candidato, pelo seu desempenho no conjunto dos critérios avaliados, e fica refutada as justificativas alegadas

Decisão: Fica mantida a nota.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Candidato: 736 – Milena Carlos de Lacerda

Do pedido de reconsideração: A Resolução nº 169/2016-CEPE explicita que a banca examinadora deverá utilizar os critérios de conhecimento, comunicação e linguagem e o uso de recursos. De acordo com o artigo 61, cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como pelo conhecimento e domínio da matéria. Tendo por base esses critérios, a prova didática sobre o "Ponto 4 – Ética Profissional" teve como conteúdo programático a compreensão da ética como fundamento ontológico, permeando as discussões de trabalho e liberdade para em seguida, estruturar a materialidade do Projeto Ético Político Profissional e seus componentes. Nas considerações finais, evidenciei os desafios para objetivação do Projeto Ético Político Profissional no contexto da radicalização da Questão Social, que se constitui como objeto de pesquisa e atuação profissional do Serviço Social. Esclareço que a organização do conteúdo da aula e as concepções teóricas debatidas estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, que rege legalmente e oficialmente a formação

profissional em Serviço Social. De acordo com o referido documento a Ética Profissional deve ser entendida a partir “dos fundamentos ontológico-sociais da dimensão ético moral da vida social e seus rebatimentos na ética profissional, processo de construção de um ethos profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho, o debate teórico-filosófico sobre as questões éticas da atualidade e o Códigos de Ética profissional na história do Serviço Social brasileiro” (ABEPSS, 1996, p.18). Esta concepção foi o norte central para a elaboração, sistematização e exposição da aula didática que apresentei no referido certame. No âmbito do debate da ética, o Serviço Social, desde a década de 1980, vem debatendo, construindo e defendendo o que hoje denominamos de Projeto Ético Político que – “se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida” (NETTO, 1999, p.16). Inclusive, os desafios do Projeto Ético-Político Profissional (PEP) vem sendo debatido durante toda a formação e exercício profissional do Serviço Social. Contudo, durante a arguição a banca realizou um questionamento sobre o direcionamento crítico-dialético do PEP, questionando a natureza dessa direção e sua validade. Destaco que a defesa do PEP, de seus componentes e suas características não partem de uma posição individual, mas do que se encontra posto legalmente nos documentos, resoluções, leis e diretrizes que regem a formação e atuação profissional de assistentes sociais. A questão dirigida a mim coloca em questionamento os parâmetros defendidos nacionalmente pela profissão e suas entidades representativas, tais como o conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS. No decorrer da aula intitulada “O projeto ético político do Serviço Social e os desafios para sua objetivação na contemporaneidade”, expus que o Serviço Social elenca a liberdade como valor ético central, como encontra-se nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional (1993, p.23): “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”. De acordo com Netto (1999, p.16), essa liberdade é “concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais”. O Código de Ética Profissional é uma legislação que orienta a profissão, não posso ser avaliada negativamente por artigos de uma lei e as defesas que a profissão faz, pois são construídas históricas e coletivamente. Ou seja, não é uma questão de cunho pessoal, mas um conteúdo

que rege o próprio projeto de formação e exercício profissional. A opção pelo direcionamento dialético crítico, outro objeto de questionamento na arguição, permeia a adoção do Projeto Ético Político Profissional desde o Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina na década de 1970, quando se inicia a interlocução com os pressupostos marxistas, a partir do processo de Intenção de Ruptura. A aproximação com a totalidade social, com o desvelamento das relações sociais de produção e reprodução social, não deve ser sugerida como pressuposto doutrinários, como apontado pela banca, pois os conteúdos apresentados na aula seguem todos os parâmetros orientados pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, como podem observar nos slides que apresentei durante a prova didática do concurso. Na arguição, um dos membros da banca solicitou que citasse algum autor eclético. Compreendo que o ecletismo é avesso a proposta democrática do pluralismo, ou seja, o ecletismo fragmenta as teorias sociais através de uma coletânea acrítica que se articulam contraditoriamente, construindo um "mosaico montado a partir de inúmeros pensadores". Baseado nos princípios fundamentais do Código de Ética (1993), pautamos a VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual (p.24), bem como a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (p.24). Preciso saber com quais pressupostos teóricos, éticos e metodológicos, a banca fundamentou-se para compreender as questões que permeiam o ecletismo. Com base no exposto, solicito justificativa dos critérios não atendidos durante aula, bem como para as questões que me foram arguidas durante a prova, que fogem das defesas da categoria profissional. Além disso, solicito esclarecimento quanto ao lançamento do Resultado Provisório da Avaliação de Currículo no dia 25 de Junho, tendo em vista, que na Retificação lançada no dia 07 de Junho, no artigo 11.25 "a avaliação do currículo como terceira etapa do Concurso aplica-se, somente, aos candidatos aprovados na prova escrita e na prova didática com arguição, após esgotados os prazos de recursos de ambas as etapas". NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999. BRASIL. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei de Regulamentação da profissão. 9ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

Da deliberação da Banca Examinadora: Considerando a justificativa da candidata, considerando e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 169/2016-CEPE, de 6 de outubro de 2016, que "Aprova o Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná", em seu Artigo 61, estabelece que "Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, e pelo conhecimento e domínio da matéria e, desta forma, a banca examinadora deve pontuar com os seguintes critérios: I - plano de aula; II - apresentação oral; III - desenvolvimento do conteúdo; IV - uso de recursos." Na mesma resolução, em seu ANEXO XVII, estabelece os pesos de cada um destes elementos, sendo: Plano de

Aula (limite: 100 pontos); Apresentação Oral (limite: 400 pontos); Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos) e Uso dos Recursos (limite: 100 pontos). As perguntas da arguição foram feitas para todos os candidatos, sobre os mesmos pontos e com o mesmo grau de exigência. Portanto, fica evidente que o conteúdo da aula é apenas um dos critérios de avaliação, com um peso limite de 40% (quarenta por cento) da nota final da prova didática com arguição, sendo que o desempenho do candidato foi mensurado considerando todos os aspectos acima arrolados e previstos no regulamento. E considerando principalmente o Estatuto da Unioeste em seu art.3º, e mediante a revisão solicitada, pondera-se as seguintes questões: a) foi dado pleno direito e liberdade de expressão a todos os candidatos, b) em momento algum houve algum tipo de tratamento diferenciado c) os parâmetros do edital foram amplamente cumpridos e rigorosamente respeitados, tanto que os resultados mostram e evidenciam esse procedimento, d) as perguntas foram dirigidas a todos os candidatos de mesma forma e considerando o que cada um apresentou com maior evidência, e as questões foram de ordem didática e avaliativa quanto as competências, habilidades e posturas de um possível profissional da docência em uma universidade pública inserida num Estado de Direito, que valoriza e preza pela pluralidade e um ensino público de qualidade respeitando os direitos humanos e principalmente o conhecimento amplo, plural, democrático.

Destaca-se ainda que antes e após o processo avaliativa, a banca de forma cortez e didática procurou tornar o processo uma experiência respeitosa e de aprendizado independente do resultado final, e nisso foram trocas ideias e sugestões que de modo algum foram expressas como "questionamento político e ideológico", ao contrário, as perguntas feitas a todos os candidatos foram extremamente de ordem didática e pedagógica, e foram respondidas por alguns candidatos a contento mostrando conhecimento e postura adequado para o cargo em tela e dentro dos parâmetros estabelecidos no edital, e outros, como é o caso em tela, não atingiram os níveis satisfatórios mostrando limitações quanto aos requisitos estabelecidos.

Prova de que não existe nenhum elemento de avaliação político ideológico, pode ser visto na própria composição da banca com profissionais de diferentes matrizes teóricas e larga experiência profissional em pesquisa e docência em diferentes direções e abordagens, além de uma evidência ainda mais contundente é que os candidatos que alcançaram êxito, tem perfis diferenciados e inclusive defensores da mesma perspectiva teórica, política e ideológica da candidata em tela, que mostra com todas as letras que não há cabimento e nem a menor possibilidade da justificativa posta pela candidata de ter alguma razão ou fundamento que mereça ser reconsiderado o resultado final a ela atribuída de forma justa dado ao desempenho apresentado e por fim, e se de fato houve algum teor "político-ideológico" o mesmo está expresso na longa fundamentação de sua justificativa eivada de posicionamento político- ideológico e ausência de elementos concretos que pudessem ser considerados razoáveis para se alterar a nota final. Nesse sentido, cabe ressaltar que o processo de seleção a partir dos indicadores e parâmetros do edital, procurou avaliar o desempenho de

um educar de uma instituição pública num Estado de Direito que presa pelo ensino democrático e a liberdade de escolha, diversidade e pluralidade do saber de seus docentes e discentes. Diante disso, fica mantida a nota do candidato, pelo seu desempenho no conjunto dos critérios avaliados, e fica refutada as justificativas alegadas e indeferido a solicitação de revisão da nota e resultado final.

Decisão: Fica mantida a nota.

4. CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

4.1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Candidato: 1315 - Samoel Nicolau Hanel - Administração

Do pedido de reconsideração: Observando os formulários de avaliação da prova didática de arguição, percebo que na maioria dos critérios/quesitos foram atendidos em sua totalidade. Informo ainda que na minha aula de arguição, levei produtos desenvolvidos e produzidos por mim, - mostrando assim, que em processo de produção não só tenho conhecimento, como também tenho experiência em desenvolvimento de novos produtos, novas patentes. Diante do prazo que tive para apresentar a minha aula: de 30 à 45 minutos, utilizei a quantia de 39 minutos, ou seja, mostrei um domínio de espaço e tempo diante de uma apresentação, para que a mesma não seja fraca/pobre e nem que a mesma seja longa/extensa chata ou até mesmo monótona onde não se tem o objetivo esperado, que é a transferência do conteúdo/conhecimento para o aluno. Utilizei quadro negro para exemplificar a importância de se utilizar a programação linear para podermos ter a certeza de que estamos tomando uma decisão mais correta possível quando se objetiva a melhor opção para se ter maiores lucros, tomando como base a utilização de dois(2) produtos desenvolvidos e produzidos por mim, que inclusive tenho uma patente. Também utilizei o recurso da multimídia para trazer a informação teórica da produção linear, mostrando os mais diversos campos onde se pode estar implantando a mesma e a sua importância nos processos de gestão. Outra observação é que: todos os questionamentos a mim dirigidos na arguição; as minhas respostas foram condizentes ao tema proposto. Diante destes argumentos, venho respeitosamente ver a possibilidade de melhorar a minha nota na prova de arguição.

Da deliberação da Banca Examinadora: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato Samoel Nicolau Hanel, conforme protocolo on-line de recursos a Prova Didática com Arguição, a Comissão constatou após análise da justificativa do candidato que não há elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual, conforme demonstrativo abaixo:

CRITÉRIOS REQUISITOS	PONTOS	NOTA A	NOTA B	NOTA C	MÉDIA BANCA	PARECER DA BANCA EXAMINADA
PLANO de Aula (Limite: 100 pontos)						

Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos objetivos do conteúdo	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Dados essenciais do conteúdo programático	0 a 30	20	30	20	23,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	0 a 20	20	20	20	20,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Crêterios de avaliação	0 a 20	20	20	20	20,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Referências Bibliográficas	0 a 10	10	10	5	8,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Apresentação Oral (limite: 400 pontos)						
Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade.	0 a 100	70	100	70	80,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.	0 a 100	70	100	70	80,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original

Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição.	0 a 140	100	120	100	106,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação ao tempo disponível (de 30 até 45 minutos)	0 a 50	50	50	50	50,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos)						
Adequação ao plano de aula	0 a 80	80	80	70	76,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Contextualização e articulação com o tema	0 a 81	70	70	70	70,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Desenvolvimento sequencial do conteúdo	0 a 82	70	80	70	73,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nível e aprofundamento	0 a 83	50	50	50	50,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Cumprimento dos objetivos e sínteses analíticas	0 a 84	40	30	50	40,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Uso dos recursos (limite: 100 pontos)						
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	50	43,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original

Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	50	43,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Total da nota Avaliador		750	880	785	805,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100)		7,5	8,8	7,85	8,05	No computo geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca. Mantida pontuação original.

Diante do exposto, deliberou-se pela manutenção da pontuação original, sendo que na média geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca.

Decisão: Fica mantida a nota.

Candidato: 1039 - Sandra Tornieri - Administração

Do pedido de reconsideração: Prezados componentes da banca, solicito a revisão e reconsideração das notas da prova didática pelo fato de ter considerado, no mínimo, satisfatória a minha exposição da aula na participação do presente concurso. Estou ciente de que houveram falhas e da mesma forma acertos importantes. Cheguei a essa conclusão após ter feito minha própria avaliação, que segue abaixo: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA INDIVIDUAL POR AVALIADOR CRITÉRIOS/QUESITOS Pontos Nota Observação Plano de Aula (limite: 100 pontos) 87 Coerência e adequação do plano com o tema sorteado. 0 a 10: 10 - Atendido. Adequação dos objetivos do conteúdo. 0 a 10 8 Parcialmente atendido. Dados essenciais do conteúdo programático. 0 a 30: 30 - Atendido. Adequação dos procedimentos e recursos didáticos. 0 a 20: 20 - Atendido. Critérios de avaliação. 0 a 20 15 Parcialmente atendido. Referências bibliográficas. 0 a 10: 4 - Ausência de bibliografia específica. Apresentação Oral (limite: 400 pontos) 280 Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade. 0 a 100: 80 - Satisfatório. Facilidade na comunicação. Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção. 0 a 100: 90 - Boa dicção e fluência. Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição. 0 a 150: 70 Segurança na exposição. Adequação ao tempo disponível (de 30 até 45 minutos). 0 a 50: 40 Atendido. Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos) 310 Adequação ao plano de aula. 0 a 80: 70 - Atendido. Contextualização e articulação com o tema. 0 a 80: 60 - Contextualização do tema com a Disciplina de Administração de Produção e os problemas gerenciais. Desenvolvimento sequencial do conteúdo. 0 a 80: 70 Atendido de acordo com o plano de aula. Nível de aprofundamento. 0 a 80: 50 -Parcialmente atendido Cumprimento dos objetivos e síntese analítica. 0 a 80: 60 - Objetivos atendidos de acordo com o plano de aula.

Faltou fazer a síntese analítica. Uso dos Recursos (limite: 100 pontos) 45 Adequação e pertinência do(s) recurso (s). 0 a 50: 15 Utilização maior do Datashow. Faltou usar mais o quadro. Uso adequado do(s) recurso (s). 0 a 50: 30 - Utilização adequada do Datashow. Slides claros e objetivos. Total da nota do Avaliador 0 a 1000: 722 Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100) 00,0 a 10,0: 7,22 AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA COM ARGUIÇÃO POR AVALIADOR Foram respondidas as questões da arguição de modo claro e objetivo. Admito que poderia ter utilizado o tempo de 30 minutos disponível para aprofundar os temas questionados na arguição. Grata pela atenção, Foz do Iguaçu, 28 de Julho de 2017.

Da deliberação da Banca Examinadora: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato Sandra Tornieri, conforme protocolo on-line de recursos a Prova Didática com Arguição, a Comissão constatou após análise da justificativa do candidato que não há elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual, conforme demonstrativo a baixo:

CRITÉRIOS REQUISITOS	PONTOS	NOTA A	NOTA B	NOTA C	MÉDIA BANCA	PARECER DA BANCA EXAMINADA
PLANO de Aula (Limite: 100 pontos)						
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos objetivos do conteúdo	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Dados essenciais do conteúdo programático	0 a 30	20	30	20	23,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	0 a 20	20	20	15	18,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Crítérios de avaliação	0 a 20	20	20	20	20,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a

						avaliação é individual. Mantida pontuação original
Referências Bibliográficas	0 a 10	10	10	5	8,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Apresentação Oral (limite: 400 pontos)						
Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade.	0 a 100	70	50	70	63,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.	0 a 100	70	50	70	63,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição.	0 a 140	100	75	90	88,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação ao tempo disponível (de 30 até 45 minutos)	0 a 50	50	25	50	41,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos)						
Adequação ao plano de aula	0 a 80	50	40	50	46,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Contextualização e articulação com o tema	0 a 81	40	40	50	43,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original

Desenvolvimento sequencial do conteúdo	0 a 82	40	40	40	40,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nível e aprofundamento	0 a 83	40	40	40	40,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Cumprimento dos objetivos e sínteses analíticas	0 a 84	40	40	50	43,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Uso dos recursos (limite: 100 pontos)						
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	40	40,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	40	40,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Total da nota Avaliador		650	600	670	640,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100)		6,5	6	6,7	6,4	No computo geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca. Mantida pontuação original.

Diante do exposto, deliberou-se pela manutenção da pontuação original, sendo que na média geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca.

Decisão: Fica mantida a nota.

Candidato: 915 - Tiago Fernando Hansel - Administração

Do pedido de reconsideração: Solicito reconsideração do resultado da avaliação da

prova didática em virtude dos seguintes atos: 1º Divergência dos critérios de avaliação de avaliador para avaliador, no critério de avaliação Plano de Aula: Item "Dados essenciais do conteúdo programático" dois avaliadores atribuíram à nota máxima 30 enquanto um dos avaliadores 20. Item "Adequação dos procedimentos e recursos didáticos" dois atribuíram a nota máxima e o outro nota 10. 2º Divergência dos critérios de avaliação de avaliador para avaliador, no critério de avaliação Apresentação Oral: A soma de todos os critérios chegava a 400 pontos, no qual um dos avaliadores atribuiu nota máxima em todos os itens, totalizando a soma máxima. Outro avaliador totalizou 250 pontos, e por fim o outro avaliador apenas com 150 pontos. Perceptivelmente a incoerência dos pontos atribuídos. 3º Divergência dos critérios de avaliação de avaliador para avaliador, no critério de avaliação Desenvolvimento do conteúdo: Certamente a maior incoerência de notas atribuídas foi neste item, primeiramente um dos avaliadores zerou todos os critérios, para tanto o avaliado não teria conhecimento nenhum do item Ainda o avaliador se contradiz pois no primeiro item avaliado "Adequação ao plano de aula", avaliou com nota máxima e este no qual zerou foi uma continuação deste item. Ainda a aula seguiu rigorosamente o plano de aula. Outro avaliador atribuiu todos os critérios com nota 40. É necessário apontar que a aula seguiu os ensinamentos do renomado Gerson Lachtermacher. 4º Divergência dos critérios de avaliação de avaliador para avaliador, no critério de avaliação Uso dos Recursos: Novamente um dos avaliadores atribuiu nota máxima (50,50), e os outros dois 30, 30 e 20, 20. Sendo que o avaliado utilizou os recursos disponíveis em sala, no caso: computador, multimídia e quadro negro. Desta maneira, com as diversas divergências e incoerências, solicito revisão da nota atribuída.

Da deliberação da Banca Examinadora: Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato Tiago Fernando Hansel, conforme protocolo on-line de recursos a Prova Didática com Arguição, a Comissão constatou após análise da justificativa do candidato que não há elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual, conforme demonstrativo a baixo:

CRITÉRIOS REQUISITOS	PONTOS	NOTA A	NOTA B	NOTA C	MÉDIA BANCA	PARECER DA BANCA EXAMINADA
PLANO de Aula (Limite: 100 pontos)						
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos objetivos do conteúdo	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual.

						Mantida pontuação original
Dados essenciais do conteúdo programático	0 a 30	20	30	30	26,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	0 a 20	20	20	10	16,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Critérios de avaliação	0 a 20	20	20	20	20,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Referências Bibliográficas	0 a 10	10	10	10	10,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Apresentação Oral (limite: 400 pontos)						
Postura, clareza, objetividade e comunicabilidade.	0 a 100	60	100	50	70,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.	0 a 100	60	100	50	70,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Domínio, consistência argumentativa e segurança na exposição.	0 a 140	80	150	40	90,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Adequação ao tempo disponível (de 30 até 45	0 a 50	50	50	50	50,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do

minutos)						candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Desenvolvimento do conteúdo (limite: 400 pontos)						
Adequação ao plano de aula	70	40	0	60	33,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Contextualização e articulação com o tema	70	40	0	50	30,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Desenvolvimento sequencial do conteúdo	100	40	0	40	26,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nível e aprofundamento	50	40	0	20	20,0	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Cumprimento dos objetivos e sínteses analíticas	70	40	0	40	26,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Uso dos recursos (limite: 100 pontos)						
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	20	33,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 50	30	50	20	33,3	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original

Total da nota Avaliador		600	600	530	576,7	Os membros da banca não encontraram elementos que justificassem a alegação do candidato, visto que a avaliação é individual. Mantida pontuação original
Nota da Prova Didática (total de pontos dividido por 100)		6	6	5,3	5,77	No computo geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca. Mantida pontuação original.

Diante do exposto, deliberou-se pela manutenção da pontuação original, sendo que na média geral há concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca.

Decisão: Fica mantida a nota.